



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.218.561/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNMED</b>	FORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MAJOR BELMIRO</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.400-342</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabil@redpharma@cetconsultores.com.br</b>	TELEFONE <b>(83) 3341-2315</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 11:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 15.218.561/0001-39  
**NOME EMPRESARIAL:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** NEILTON NEVES DOS SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:** NEILTON NEVES DOS SANTOS **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Unido no dia 26/07/2021 às 11:52 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.195.920-2		SITUAÇÃO ATIVO	
FORMA DO RAZÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA NNMED			
CNPJ/CPF 15.218.561/0001-38		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057349-8	
LOGRADOURO R MAJOR BELMIRO			NÚMERO 200
COMPLEMENTO		BARRIO SAO JOSE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-342	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4654-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/03/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
NEILTON NÉVES DOS SANTOS	675.637.594-68
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	16/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103160831358883	16/03/2021 08:31:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.530 2ª SSP/PB E CPF Nº. 675.677.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 025.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MOURA Nº 300 LOMA III, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIÉTAS:

1 - NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS.....	R\$ 45.000,00
2 - RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA QUARTA**

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

**CLÁUSULA QUINTA**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR TODAS AS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NEGIÓCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES SOCIAIS.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 1º da Lei Federal nº 11.941/2009 e Art. 1º da Lei Estadual nº 7.711/2008, assinado e registrado em sistema de certificação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <http://portal.tranquilidade.com.br> ou consulte o Documento em: <http://www.tranquilidade.com.br> ou consulte o Documento em: <http://www.tranquilidade.com.br>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92461006200314456434-1  
 Data: 10/06/2020 16:57:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKG28477-1H48;

**CARTÓRIO Azevedo Bastos**  
 Av. Fyfe de Melo, 1140 - Bairro dos Bateios, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-9434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

TUPB

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NMED. DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEXTA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

NOS QUATRO MESSES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

**CLÁUSULA OITAVA**

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

**CLÁUSULA NONA**

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERSAS SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE ELABORADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

ESTE MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A NATUREZA DE SI, RESOLVA EM RELAÇÃO A SEUS SÓCIOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DE SUBORNO, CONCESSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART.1011, PARÁGRAFO, CC2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EFETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Stamp: **CARTÓRIO** 05 FEV. 2018. Includes text: "AUTENTICAÇÃO", "Seio: AG069194 - PRO", and "Cartório Azevedo Bastos".

Documento Autenticado Digitalmente em 08/08/2020 às 16:57:34. O valor do ato é de R\$ 4,56. Confira os dados do ato em: https://secedigital.tps.gov.br ou Consulte o Documento em: https://secedigital.tps.gov.br ou Consulte o Documento em: https://secedigital.tps.gov.br ou Consulte o Documento em: https://secedigital.tps.gov.br

Barcode and footer information: **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-2. Data: 10/06/2020 16:57:34. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Seio Digital Tipo Normal C: AKC28478-X7MU. **Cartório Azevedo Bastos** Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145. Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB. (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br. Site: azevedobastos.net.br. **TJPB**

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

*[Handwritten Signature]*  
NELTON NEVES DOS SANTOS

*[Handwritten Signature]*  
RAQUEL DE SAUSO SANTOS

*[Handwritten Signature]*  
ADVOGADO  
CAB. PE. nº. 10.804

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498**  
 Protocolo: 12/011677-4, DE 02/03/2012

nnmed - distribuição, importação e exportação de medicamentos Ltda.

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DE FATIMA V. VIANEIRO  
SECRETÁRIA GERAL

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**CARTÓRIO**  
05 FEV. 2012

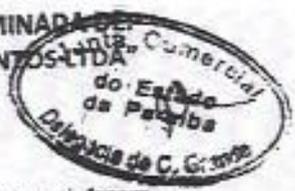
*[Handwritten Signature]*

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140  
Bairro dos Freires, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br

*[Large Handwritten Signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 62 da Lei Estadual 5.935/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 supracitada e presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://saclegislist.jo-pa.br/> ou, Consulta e Download em: <https://sacweb-bas10a.net.br/docume/10294810052053-4156464>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Poço das Antas - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.252.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veigame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

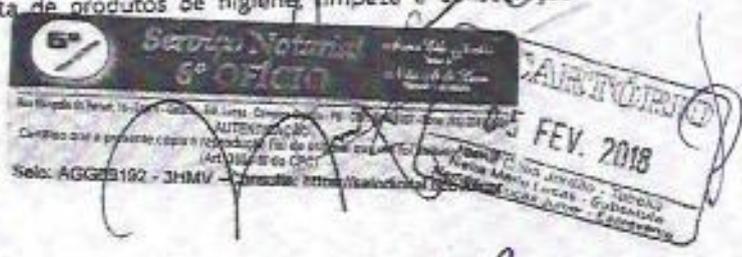
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 936/96 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 72/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Data: 18/08/2020. Doc. 15. https://www.cartorioazvedobastos.com.br/consultas/2020/08/18/202008181445644

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-4. Data: 18/08/2020 16:57:34. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Normal C: AKC28480-YRHB. Rua: Valério Azevedo Bastos, 1145 - Bairro dos Heróis, João Pessoa - PB. (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) de abril de 2014, igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via lavrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo de anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

*(Handwritten signature)*  
 NEILTON NEVES DOS SANTOS

*(Handwritten signature)*  
 RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Reconheço per identificação a assinatura de  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
 Codificação do autógrafo: 25200573498  
 Campina Grande - PB, 17/04/2014 -  
 Em testemunha da veracidade da assinatura  
 Neitz Melo Lucas - Tabelião

Reconheço per identificação a assinatura de  
**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**  
 Codificação do autógrafo: 25200573498  
 Campina Grande - PB, 17/04/2014 -  
 Em testemunha da veracidade da assinatura  
 Neitz Melo Lucas - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014 SOB Nº: 20140118870  
 Protocolo: 14/011887-0, DE 08/05/2014  
 Empresa: 25 2 0057349 8  
 RAZÃO SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARGA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial  
 6º OFÍCIO  
 Autenticação  
 17/04/2014

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 59 CARTÓRIO  
 15 FEV 2014

Documento Autenticado e registrado nos artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º do Inc. XII/95, da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato.  
 O presente é válido. Dou, 16, de fevereiro de 2014, em Campina Grande - PB.  
 Confira os dados do ato em: <http://www.azevedobastos.net.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Documentos/2461006208314456454>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

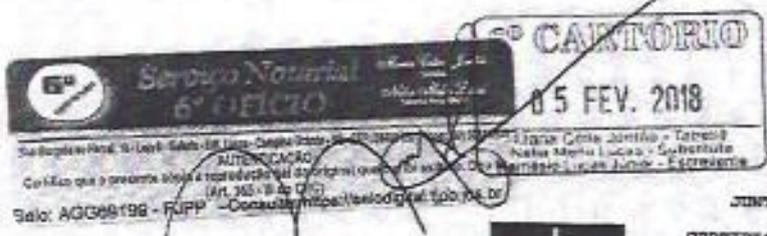
NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaex.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Footer area containing QR codes, digital authentication codes, and contact information for Cartório Azevedo Bastos.

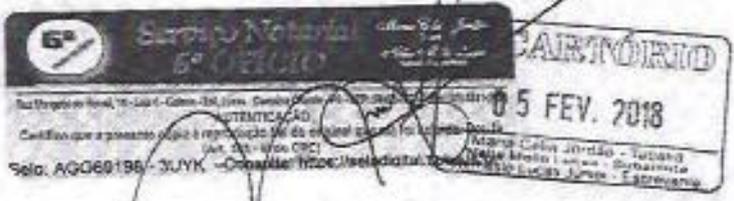
Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 11, 3º e 7º da Lei Federal nº 20.911-11 e 12 da Lei Federal nº 20.911-11 e 12 da Lei Estadual nº 7.212/2008... O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten signatures on the right side of the document.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
 PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 28200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.radesin.pb.gov.br](http://www.radesin.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBL50047100

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-7  
 Data: 10/06/2020 16:37:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28483-CQYO,



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140  
 Bairro dos Laranjeiros, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 submetido a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O usuário é verificado. Doc. Nº: 92481006208314456454

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande - PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp that says 'OFÍCIO DE NOTARIAS'.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp that says 'OFÍCIO DE NOTARIAS'.

Stamp: 'CARTÓRIO' dated '05 FEV. 2015'. Includes text: 'Atena Cely Jordão - Ispolá', 'Nestlé Maria Luiza - Suplente', 'Nereide Lúcia Alves - Escrevente'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Mário de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redexim.pb.gov.br](http://www.redexim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: 20150047100

Footer area containing QR codes, 'CARTÓRIO' logo, and digital authentication information: 'Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8', 'Data: 10/06/2020 16:57:34', 'Valor Total do Ato: R\$ 4,56', 'Selo Digital Tipo Normal C: AKC20484-NNLA', 'Cartório Azevedo Bastos', 'Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145', 'Bairro dos Estados, João Pessoa - PB', 'Tel: 3344-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br', 'https://www.azevedobastos.net.br', 'TJPB' logo.

Document Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/documentos/2020/10/06/208314456454

6º CARTÓRIO  
05 FEV 2015  
Notário Público  
Núcleo de Atendimento  
Notarial do 6º Ofício

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
Reconhecimento por semelhança (e) firma(s) de  
MEDSON NIEVES DOS SANTOS  
Dout. R. Campina, Grande Paraitiba - 28202-001  
Substituído por: LA MELLA LUCAS  
Selo Digital AA232373-1WKX  
Consulte a autenticidade em: [sela.jucep.pb.gov.br](http://sela.jucep.pb.gov.br)  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
Reconhecimento por semelhança (e) firma(s) de  
RAQUEL DE ARAUJO SANTOS  
Dout. R. Campina, Grande Paraitiba - 28202-001  
Substituído por: MELU LUCAS  
Selo Digital AA232373-11TV  
Consulte a autenticidade em: [sela.jucep.pb.gov.br](http://sela.jucep.pb.gov.br)  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº  
20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.  
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Mesla de Fatima Ventura Vanancio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site  
[www.receisib.pb.gov.br](http://www.receisib.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: 20150047100



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 92461066208314456454-8  
Data: 10/06/2020 16:57:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28485-ABQE;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
051 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Del. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 através do presente sistema de autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Cartório de notas do ato em: <http://sela.jucep.pb.gov.br>, Consulte o Documento em: <http://1029-adebatespb.net/doc/103246-0002/00314456454>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

Autenticado em 05/03/2017 09:37 SOB Nº 20190326551.  
PROTÓCOLO: 179326551 DE 05/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903462944. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Cartório  
5 FEV. 2018

Cartório  
JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 09:37 SOB Nº 20190326551.  
PROTÓCOLO: 179326551 DE 05/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903462944. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JUAO PESSOA, 06/03/2017  
www.radesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-10  
Data: 10/06/2020 16:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC2B485-EV70

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 334-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://www.azevedobastos.com.br

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2005 e artigos 106 e 107 do Código de Processo Civil e Documento assinado e confirmado neste ato. Confira os dados do ato em: https://br.scribble.com.br ou consulte o Documento em: https://www.azevedobastos.com.br/documento/92481006208314456454

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".**

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em D1(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

**6º CARTÓRIO**  
**Serviço Notarial**  
**6º OFÍCIO**  
 FEV. 2018  
 Rua Jurandir, 10 - Lado Oeste - 58.050-000 - João Pessoa - Paraíba  
 Fone: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5435  
 e-mail: cartorio6@jucerp.pb.gov.br  
 www.jucerp.pb.gov.br

**JUCEP**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170328551.  
 PROTOCOLO: 170328551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703466744. NIRE: 25200573498.  
 NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vandêcio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/09/2017  
 www.federjrn.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-11  
 Data: 16/08/2020 16:57:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC28467-WHEP

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Dutra, 1146 - T14C  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 CEP: 5344-543 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 Fone: (33) 3244-5434 - http://azevedobastos.net.br

**TJ/PB**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 8.721/2006 republicada, presente no sistema Insignia Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://sododigital.tjpb.ju.br ou, Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/92481006208314456454

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.

  
  
\_\_\_\_\_  
Neilton Neves dos Santos

  
  
\_\_\_\_\_  
Raquel de Araujo Santos

**5º Cartório**  
Avenida ...  
CARTÓRIO  
05 FEV. 2018  
Dora Celso Jordão - Tabelião  
Marta Azevedo Bastos - Secretária  
Nelson Luiz Jordão - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 09:37 SOB Nº 20170328351.  
PROTOCOLO: 170328561 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703466744. NIRE: 25200573488  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP.

Marta de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JUAZ DE PESSOA, 04/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se ingressado, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-12  
Data: 10/05/2020 16:57:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28488-7295

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB  
(33) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://www.azevedobastos.net.br

**JUCEP**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. X1 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente no portal de autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocuja. Cartório de Verificação de Cartas e Provas - Juiz de Paz em Conselho e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92461006208314456454

**6º**

Reconheço, por assinatura, o(a) signatário(a):

**NELTON NEVES DOS SANTOS**  
 Dado em Campina Grande-PB - 04/09/2017.  
 Substituído por **NELIA MELLO LUCAS**  
 End: R59,23 Fone: R50,27 MP R50,15 Fax: R51,10  
 Selo Digital: AFP51135-9CCM

**Nelia Mello Lucas**  
 Tabela Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB

**6º**

Reconheço, por assinatura, o(a) signatário(a):

**RAGUEL DE ARAUJO SANTOS**  
 Dado em Campina Grande-PB - 04/09/2017.  
 Substituído por **NELIA MELLO LUCAS**  
 End: R59,23 Fone: R50,27 MP R50,15 Fax: R51,10  
 Selo Digital: AFP51135-9CCM

**Nelia Mello Lucas**  
 Tabela Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB

**CARTÓRIO**  
 04 FEB 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.  
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703466744. NIRE: 15200573498.  
 NOME: - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 - EPP

Maria de Fátima Ventura Vendeselo  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/09/2017  
 www.tredes.ta.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92461006298314456454-13  
 Data: 10/06/2020 16:57:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC2B489-QEM0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
 CEP 53044-0434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valdir Azevedo Bastos - TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e presente legislação aplicável, registrado em sistema de registro digitalizado, reconhecido em sistema de autenticação eletrônica e confirmado por assinatura. Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/92461006298314456454-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

U referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043acfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380  
 b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92468406206650259615-1  
Data: 04/06/2020 09:23:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15B41-6NFJ

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-2484 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Sel. Wilton Azevedo Bastos - Campina Grande - Paraíba TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 3.221/2008 e autenticado e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISL6

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-2  
Data: 04/08/2020 09:23:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15642-0X0D;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Salgado Pessoa - 1542  
Bairro dos Galois, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4484 - contato@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

T.I.P.B.

Documento Arquivado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e assinado digitalmente por meio de uma plataforma de segurança digitalizada. Inscrição Federal do documento assinado e conferido nesta ata: O referido é verdade. Dou fé. <https://arquivadoigital.tps-jp.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivadoigital.tps-jp.br/doc/1052045492016650259615>







**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. 9 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 atestado a presença imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e cartão no verso do referido é válido. Doc. N.º ..... Confira os dados do ato em: https://br.scribblelive.com/documento/5045013421.pdf

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 82480406208650259615-6  
 Data: 04/06/2020 09:23:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15846-BPWO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 1145  
 Bairro: Vila Estrela, João Pessoa - PB  
 (51) 3344.0004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://www.azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevêdo Bastos

TJPB



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Major Belmira, nº 200, São José, Campina Grande - PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**Balanco Patrimonial**

até 31.12.2020

Folha: 0001

		2019		2020	
		R\$	21.450.351,20	R\$	23.532.301,64
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
Disponibilidades		R\$	2.084.056,23	R\$	2.902.749,14
Caixa	R\$	3.802,25		R\$	1.073.947,71
Bancos	R\$	70.035,79		R\$	180.776,55
Aplicações Financeiras	R\$	2.010.218,19		R\$	1.648.024,88
Créditos e Valores		R\$	5.584.380,20	R\$	5.536.036,38
Cientes	R\$	7.344.029,69		R\$	7.276.755,79
PECLD	R\$	(1.759.649,49)		R\$	(1.740.719,41)
Estoques		R\$	4.226.938,24	R\$	8.341.411,34
Mercadorias para revenda	R\$	4.226.938,24		R\$	8.341.411,34
Outras Contas		R\$	7.754.976,53	R\$	6.752.104,78
Tributos a recuperar	R\$	271.715,88		R\$	87.206,30
Empréstimos de Mútuo	R\$	7.461.852,56		R\$	6.548.834,72
Adiantamentos	R\$	21.408,09		R\$	116.063,76
Reserva de Lucros a Distribuir	R\$	1.800.000,00		R\$	-
Reserva de Lucros a Distribuir	R\$	1.800.000,00		R\$	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$	135.388,44	R\$	139.991,54
Investimentos	R\$	103.444,15		R\$	79.573,29
Imobilizado	R\$	32.987,09		R\$	61.860,65
Depreciação Acumulada	R\$	(1.042,80)		R\$	(1.442,40)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				R\$	23.672.293,18

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos da Livro Diário Nº 2, das folhas nº 121.704 a 122.280, registrada na Junta S/ nº 21/001215-B.

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.iglo.pu.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/92461205214261659700>

**Cartório**  
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-1  
Data: 12/05/2021 09:13:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Solo Digital Tipo Normal C: ALM00045-R7RH;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Batistas, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5484 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://www.azvedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.azvedobastos.net.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MMMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001.39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

## Balanco Patrimonial

até 31.12.2020

Folha: 0002

		2018		2019	
		R\$	7.367.297,07	R\$	6.195.588,41
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores		R\$	4.497.335,41	R\$	4.089.478,66
Fornecedores	R\$	4.497.335,41		R\$	4.089.478,66
Tributos e Contribuições		R\$	384.835,54	R\$	919.580,84
Tributos e Contribuições	R\$	384.835,54		R\$	919.580,84
Obrigações Sociais		R\$	44.936,62	R\$	63.468,15
Obrigações Sociais	R\$	44.936,62		R\$	63.468,15
Empréstimos e Financiamentos				R\$	-
Empréstimos Bancários				R\$	-
Outras Obrigações		R\$	2.440.189,50	R\$	1.123.060,76
Lucros a Distribuir	R\$	2.400.000,00		R\$	1.000.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$	40.189,50		R\$	123.060,76
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$</b>	<b>14.218.442,57</b>	<b>R\$</b>	<b>17.516.704,77</b>
Capital Social		R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
Capital Integralizado	R\$	400.000,00		R\$	400.000,00
Reservas		R\$	13.818.442,57	R\$	17.116.704,77
Reservas de Lucros	R\$	13.818.442,57		R\$	17.116.704,77
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>R\$ 23.712.293,18</b>		

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das folhas nº 121.704 e 122.280, registrado no Livro S/ nº 21/003235-8

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nal.br/documento/92461205214261659700>

Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-2  
Data: 12/05/2021 08:13:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00046-68WG:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
801 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.crb.br/autenticidade](http://www.cenat.crb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Major Beltrami, nº 200, São José, Campinas Grande - PR  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-29 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2020

Folha: 0005

	2019	2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 30.541.314,07</b>	<b>R\$ 51.999.624,50</b>
Receita de Receita de Mercadorias	R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
<b>(-) Deduções</b>	<b>R\$ (3.250.284,58)</b>	<b>R\$ (8.340.661,91)</b>
Tributos S/ Vendas	R\$ 976.606,82	R\$ 3.098.287,55
Devolução de Vendas	R\$ 2.273.677,76	R\$ 5.242.376,38
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 27.291.029,49</b>	<b>R\$ 43.658.962,57</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>R\$ (20.661.102,72)</b>	<b>R\$ (33.497.538,85)</b>
Custo das Mercadorias	R\$ 20.661.102,72	R\$ 33.497.538,85
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 6.629.926,77</b>	<b>R\$ 10.161.423,72</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 3.895.865,12</b>	<b>R\$ 3.652.692,02</b>
Despesas Administrativas	R\$ 543.183,03	R\$ 969.641,08
Despesas com Vendas	R\$ 1.812.135,99	R\$ 217.222,47
Despesas Tributárias	R\$ 1.540.546,10	R\$ 2.465.828,47
<b>(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 2.734.061,65</b>	<b>R\$ 6.508.729,70</b>
(+) Receitas Financeiras	R\$ 20.934,79	R\$ 63.098,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 2.562.559,90</b>	<b>R\$ 6.335.974,57</b>
(+) Outras Receitas	R\$ 355.713,36	R\$ 180.045,85
(-) Outras Despesas	R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
<b>(=) Resultado antes da Contribuição Social</b>	<b>R\$ 2.477.190,62</b>	<b>R\$ 6.212.324,66</b>
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 392.785,75	R\$ 662.047,88
<b>(=) Resultado antes do Imposto de Renda</b>	<b>R\$ 2.084.404,87</b>	<b>R\$ 5.550.276,78</b>
(-) Imposto de Renda	R\$ 703.381,05	R\$ 1.202.014,58
<b>(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 1.381.023,82</b>	<b>R\$ 4.348.262,20</b>

(Assinado Digitalmente)

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das folhas nº 121, 704 e 122, 285, registrado na Junta S/ e Nº 21/001225 B.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/02461205214261659700-3>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 92461205214261659700-3 Data: 12/05/2021 09:13:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00047-LQ3J.		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br <a href="https://azavedobastos.net.br">https://azavedobastos.net.br</a>	
	CNJ: 02.010.000/0000-00 OAB: 1.000.000-00			

*(Handwritten signature)*

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

até 31.12.2020

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2019		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 13.818.442,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.218.442,57	
Lucro Líquido				R\$ 4.348.262,20			R\$ 4.348.262,20	
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -	
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)	
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.166.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.566.704,77	

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das folhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235-8.

Consulte os dados do ato em: <https://portalodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/92461205214261659700-4>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-4  
Data: 12/05/2021 08:13:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00048-XC06M

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
150 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br/>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tributar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2020

Folha: 0005

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ (4.167.367,28)</b>
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 41.582.050,72	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (39.151.022,07)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (440.443,76)	
<b>Caixa Gerado / Consumido pelas Operações</b>		<b>R\$ 1.990.584,89</b>
Tributos Pagos	R\$ (5.950.666,78)	
<b>Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários</b>		<b>R\$ (3.960.081,89)</b>
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (207.285,39)	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>R\$ (5.002,70)</b>
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (28.873,56)	
Participações Societárias	R\$ 23.870,86	
Investimentos		
<b>Caixa Usado nas Atividades de Investimento</b>		<b>R\$ (5.002,70)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>R\$ 4.991.052,89</b>
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ 4.704.977,26	
Empréstimos Concedidos	R\$ 835.499,68	
Distribuição de Lucros	R\$ (549.424,05)	
<b>Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento</b>		<b>R\$ 4.991.052,89</b>
<b>Redução / Aumento das Disponibilidades</b>		<b>R\$ 818.692,91</b>
Disponibilidades Início do Período		R\$ 2.084.056,23
Disponibilidade Final do Período		R\$ 2.902.749,14

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ a Nº 21/001235-8.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://assinwebbastos.net.br/documento/20461206214261659700>

	<b>Autenticação Digital Código:</b> 92461205214261659700-5 <b>Data:</b> 12/05/2021 08:13:08 <b>Valor Total do Ato:</b> R\$ 4,66 <b>Selo Digital Tipo Normal C:</b> ALM00049-S1Y3;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Distrito dos Prazeres, João Pessoa - PB (83) 3246-8804 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>		
	<b>Cartório</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		
	<b>Cartório</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		
	<b>Cartório</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2020

Folha: 0006

#### Índice de Liquidez Geral

**Liquidez Geral =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Geral =** R\$ 23.532.301,64  
 R\$ 6.195.588,41

**Liquidez Geral =** R\$ 3,80

#### Índice de Liquidez Corrente

**Liquidez Corrente =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Corrente =** R\$ 23.532.301,64  
 R\$ 6.195.588,41

**Liquidez Corrente =** R\$ 3,80

#### Índice de Liquidez Seca

**Liquidez Seca =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Seca =** R\$ 15.190.890,30  
 R\$ 6.195.588,41

**Liquidez Seca =** R\$ 2,45

Confira os dados do ato em: <https://brasil.digital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentos/92461205214261659700>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-6  
 Data: 12/05/2021 09:13:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00050-YNM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevdobastos.net.br/>

Valor Atualizado M. Cartório  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:68 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS:PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2020

Folha: 0007

#### Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =

DISPONÍVEL

PASSIVO CIRCULANTE

Liquidez Imediata =

R\$ 2.902.749,14

R\$ 6.195.588,41

Liquidez Imediata =

R\$ 0,47

#### Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Solvência Geral =

R\$ 23.672.293,18

R\$ 6.195.588,41

Solvência Geral =

R\$ 3,82

#### Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital de Terceiros =

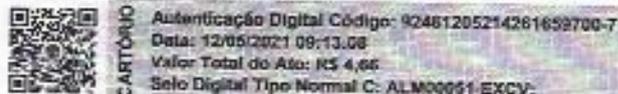
R\$ 6.195.588,41

R\$ 17.516.704,77

Capital de Terceiros =

R\$ 0,35

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documentos/92461205214261659700-7>



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53448-5404 - cartorio@azevodobastos.com.br  
 https://www.azevodobastos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:58 GMT-03:00, CNS: 05.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 130/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Rua: Major Belmiro , nº 200, São José, Campina Grande - PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2020

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral=

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$

Endividamento Geral=

R\$	6.195.588,41
R\$	23.712.293,18

Endividamento Geral=

R\$ 0,26

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$$

Grau de Endividamento =

R\$	6.195.588,41
R\$	23.672.293,18

Grau de Endividamento =

R\$ 0,26

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta S/ o Nº 21/001235-8.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/92461205214261650700>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461205214261650700-8  
 Data: 12/05/2021 09:13:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00052-760H;

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Antônio Carlos - 5142  
 Bairro dos Heleiros, João Pessoa - PB  
 (83) 3244.6424 - cartorio@azavedobastos.com.br  
<https://azavedobastos.com.br>

Cláudia Araújo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenarj.org.br/autenticidade](http://www.cenarj.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 120/2020 CNJ - artigo 22.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

31.12.2020

Folha: 0009

**1.0 Contexto Operacional**

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, nº. 200, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Lucro Presumido**.

**2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**3.0 Principais Práticas Contábeis****3.1 Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**3.2 Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

**3.3 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.4 Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.5 Principais Práticas Contábeis**

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha sido recebido no exercício corrente.

**4.0 Responsabilidades e Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovodados.net.br/documentos/20461205214261659700>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-9  
Data: 12/05/2021 09:13:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALM00053-V2X7

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1140 - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
130 3244-6424 - contato@azevedobastos.tjpb.br  
<http://www.azevedobastos.tjpb.br>



## NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2020

folha. 0010

## 5.0 Patrimônio Líquido

## 5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

## 5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2020 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, que será pago para a sócia NNS Holding Participações Ltda até o final do 2º trimestre/2021.

(Assinado Digitalmente)

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 7, das linhas nº 121.704 a 122.280, registrado na Junta SJ nº 21001235-8.

Confira os dados do ato em: <https://w1.cdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/92461205214261659700-10>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-10  
Data: 12/05/2021 09:13:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00054-T1CU

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
Bairro: dos Batista, João Pessoa - PB  
(35) 3244-5204 - contato@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br/>

Ulysses Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

NIRE n.º 25.20057349-8

Rua Major Belmiro, n.º 200, São José – CEP 58400-087

Campina Grande, Paraíba, Brasil

+ 55 83 3315-6518

## SOCIEDADE LIMITADA

### ATA GERAL ORDINÁRIA 001/2020 DA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

#### 1. DATA, HORÁRIO e LOCAL:

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020, às 15h00min, na sede social da NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, CEP 58400-342, na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

#### 2. PRESENÇA:

Neilton Neves dos Santos – Sócio Administrador

NNS Holding Participações Eireli – Sócio

#### Mesa

Sócios:

NNS Holding Participações Eireli e Neilton Neves dos Santos.

#### Ordem do Dia:

(I) Nos termos do Art. 1.179 do Código Civil, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a empresa decide encerrar o Balanço Patrimonial do Exercício 2020, para que haja seu registro e aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

3. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os sócios presentes, por unanimidade, deliberado:

3.1. Aprovar, por unanimidade, com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil, o encerramento do Balanço Patrimonial do Exercício 2020 da Sociedade Empresária Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.tjpb.jus.br/documento/52461205214261659700>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 02461205214261659700-11 Data: 12/05/2021 09:13:08 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00055-8KBC:		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3344-8404 - cartorio@azvedobastos.tjpb.jus.br <a href="https://azvedobastos.tjpb.jus.br">https://azvedobastos.tjpb.jus.br</a>		<b>TJPB</b> 
	Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Juiz				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cened.org.br/autenticidade](http://www.cened.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39  
NIRE n.º 25.20057349-8

Rua Major Belmiro, n.º 200, São José – CEP 58400-087  
Campina Grande, Paraíba, Brasil  
+ 55 83 3315-6518

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2020.

*(Assinado Digitalmente)*

NNS Holding Participações Eireli  
CNPJ 32.112.332/0001-54  
Titular Administrador: Neilton  
Neves dos Santos

*(Assinado Digitalmente)*

Neilton Neves dos Santos  
CPF 675.637.594-68

Confira os dados do ato em: <https://xofodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461205214261659700>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-12  
Data: 12/05/2021 09:13:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00056-U5S0;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro: São José - João Pessoa - PB  
(33) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67563759468	
84066792472	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos rodapés de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://sidadigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/92461205214261659700>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-13  
 Data: 12/05/2021 09:13:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN00057-MFKV;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Salgado Pessoa - 1345  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53042-684 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi contido com: o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:16:56 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticidade](http://www.conrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 NIRE: 25200573498  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem: 7  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: CAMPINA GRANDE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2012  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 122318

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEF  
 DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE  
**Termo de Autenticação 21001230-8**  
 O presente protocolo por meio eletrônico e digitalizado, atende em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 CAMPINA GRANDE  
 11/05/2020 *Marcelo Timoteo de Oliveira*  
 ATUALIZADA DA LAVAZZA  
 SUB SECRETARIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 122318  
 Data de inicio: 01/01/2020  
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/32461205214261609700>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92481205214261609700-14  
 Data: 12/05/2021 09:13:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00058-0215;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Paraíso, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Anuidade de M. Cartório  
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.pb.br/autenticidade](http://www.cenad.pb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 130/2020 CNJ - artap 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED: 15218561000139	625290257226288712 9	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	893315795933503090 1	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2021 às 17:39:39

65.DE.D0.D2.AC.78.F0.F5  
07.E5.68.DB.30.3A.F2.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.653/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედobastos.net.br/documento/92461205214261659700-15>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461205214261659700-15  
Data: 12/05/2021 09:13:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00058-43DC

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-3204 - cartorio@azevედobastos.net.br  
[https://azevעדobastos.net.br](https://azevედobastos.net.br)

TPB

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticada](http://www.cenad.org.br/autenticada). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 09:27:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92461205214261659700-1 a 92461205214261659700-15

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CCJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab73a1d4fabcab8a839a1c343bf202ca8e09b295c56c25d3b92d5707b9bfec6f658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



CARTÓRIO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-005588/O-8

NOME: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LEONARDO T DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: 01.04.1972 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

EXPIÇÃO: 25.08.2002

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DO CIRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIPLOMA: 840.667.924-72 RG: 1.250.222-2ª VIA - PB Datação: 07.12.1998

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Curso Expedido por: Instituto de Pós-Graduação UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Esta carteira tem o mesmo valor documental de identidade nos termos do artigo 18 do DL nº 1.126 de 27/05/68 e artigo 1º do DL nº 206 de 27/01/75

*[Assinatura]*  
CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

*[Fotografia]*

POSSUI DÍZITO

*[Assinatura manuscrita]*

Credite os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br/ru> Consulte o Documento em: <https://www.dadosbrasil.gov.br/documentos/92462107215579598892>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92462107215579598892-1  
Data: 21/07/2021 16:22:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08794-2PCU:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Carandás, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Cartório:  
Título:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 07:41:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92462107215579598892-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05b40880b8ccaf387f6dfe1b7bc1e3b22b75dedd7eda85a2be6af588dea005d9e7cc4d0b0fb9d474eaad54692f0c29c81e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



*[Handwritten signature]*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 840.667.924-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/05/2021 as 08:45:00.

Válido até: 10/08/2021.

Código de Controle: 7576.8618.7314.5622.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:53:26 do dia 15/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2021.

Código de controle da certidão: **20A6.3170.FD2C.FEE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3CB0.5351.2003.32E7

Emitida no dia 18/06/2021 às 13:45:17

Nome Empresarial:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço:

**MAJOR BELMIRO**

Número:

**200**

Complemento:

Bairro:

**SAO JOSE**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-342**

Inscr. Estadual:

**16.195.920-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**15.218.561/0001-39**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3.842/2021

Código Data Abertura  
11636646

Razão Social / Nome  
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

CPF/CNPJ:  
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

Inscrição Municipal  
0530555

Endereço

R MAJOR BELMIRO nº 200 BAIRRO: SÃO JOSE CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400342

Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ 15.218.561/0001-39, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0530555, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 13:56:11 do dia 18 de Junho de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor,

Código de Controle da Certidão/Número CMN40FE6A80F1C3D8B22F496A07D1BF4097

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.218.561/0001-39**Razão Social:** NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA**Endereço:** R MAJOR BELMIRO 200 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB /  
58400-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041005024063761894

Informação obtida em 25/05/2021 10:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large looped signature and the initials 'G B' and 'L'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
Certidão n°: 19111159/2021  
Expedição: 18/06/2021, às 13:08:42  
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
15.218.561/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta e registro em: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)



**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 RUA MAJOR BELMIRO - Nº200 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE  
 CNPJ:15.218.561/0001-39 I.E: 16.195.920-2  
 TELEFONE: 3343-7317 / 3322-7312 CEP: 58400-342  
 E-MAIL: licitacao.nnmед@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, SUPLEMENTANDO PROCESSOS ANTERIORES COM ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E CANCELADOS.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Alexsandro Fideles Gomes**, brasileiro, casado, gerente, residente na Rua João Batista Mendes, 36 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba - identidade nº 2271517 - SSP-PB, CPF 007.702.364-13.

**a) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DESPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93;**

A proponente acima qualificada, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

**b) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO;**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**c) DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;**

O proponente acima qualificado, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**;

**d) DECLARAÇÃO QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;**

O proponente acima qualificado, declara, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

**e) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO.**

O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Campina Grande, 19 de Julho de 2021

  
**ALEXSANDRO FIDELES GOMES**  
 Procurador NNMED  
 RG. 2271517 SSP/PB  
 CPF. 007.702.364-13



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMP EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:35 de 13/07/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BLlp.L6wa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ -- Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

**FECHINE** Assessoria Jurídica, Engenharia e Tecnologia  
Sede: Av. Selys Flecheter - 1400/3A  
F. Municipal de Campina Grande - Paraíba  
Tel: (31) 3221-5007 - atendimento@fechine.com.br  
www.fechine.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
RICELLY NARO GUIMARÃES.....  
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 14/10/2020 14:28:33  
Willyny Tavares Costa - Escrevente  
(2020-019889) JENL 04 10, 22 FAPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,00 ISS:R\$  
SELO DIGITAL: AKP92580-BAZA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*Ricelly Naro Guimarães*

**Ricelly Naro Guimarães**  
Coordenador Farmacêutico – CAF

**24513574/0001-21**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Assis Chateaubriand, 1776  
LIBERDADE - CEP 52414-065  
CAMPINA GRANDE - PB.

*Ricelly Naro Guimarães*  
**Ricelly Naro Guimarães**  
Coordenador Farmacêutico  
CRE 5322

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.931/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 5.721/2006 assinado e enviado via portal digitalizado. Reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

...ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3688fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA DE SAÚDE  
CAMPINA GRANDE



510.0331

### Alvará de Saúde Pública

NOME / RAZÃO SOCIAL: NNMED DIST, IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Nº: 15.218.561/0001-39  
 CARR. / C/PF: CARL / C/PF  
 ATIVIDADES: COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS; DE INSTR. E MAT. P/ USO MED., CIRURG.,  
HOSP. E DE LAB.; DE SANEANTES E DE COSMETICOS E PROD. DE PERFUMARIA.  
 A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE SAÚDE

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,  
 LOCALIZADO A RUA MAJOR BELMIRO Nº 200  
 BAIRRO SAO JOSE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
 SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO JURAYANNE D. CAVALCANTE CRF3280 DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 051/10 DECRETO Nº XXXX ART. Nº XX  
 Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

EMITIDO EM	VÁLIDO ATÉ
<b>01/10/2020</b>	<b>01/10/2021</b>
EXERCÍCIO	Nº
<b>2020</b>	<b>491/2020</b>

AUTORIZADO em 01/10/2020 CONFERIDO em 01/10/2020 VISTO em 01/10/2020  
 Betânia Ligia de Araújo *Betânia Ligia de Araújo* César Augusto Nobrega *César Augusto Nobrega* Ana Paula Soares Amancio *Ana Paula Soares Amancio*  
 GERENTE DA GEVISA Inspetor Sanitário Mestr. 14.254 Coordenadora de Núcleo de Cadastro  
 GERENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COORD. DO NÚCLEO COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO

*Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público*

*[Handwritten signatures and stamps]*



Documento Autorizado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 2º do Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.731/2008 e presente imagem digitalizada. Reprodução: foi o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. N. 510.0331/2020. Confira os dados do ato em: https://seccom.br.gov.br/Documentos/510.0331-152085610001-3922779

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:54:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92460110206256922779-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ca7888102e003f3e24d574d32b8c45e3cc8af4ecd2c14307ee3352b755c1ae5cafe8f2d68c3960b569779d15d88511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QR Code



Consulte pelo Código de Autenticação (para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br))

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 05948	VALIDADE 05/10/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E6ADBE471E55B59DDE92969DDD0AF8E4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXP.DE MED LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA MAJOR BELMIRO 200	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE SAO JOSE	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 às 11:30	.....				
.....	13:30 às 17:30	.....				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	07:30 às 11:30	.....				
			.....	13:30 às 17:30	.....				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 5 de Julho de 2021

CILÁ ESTRELA GADEZHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR Code.



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE  
**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

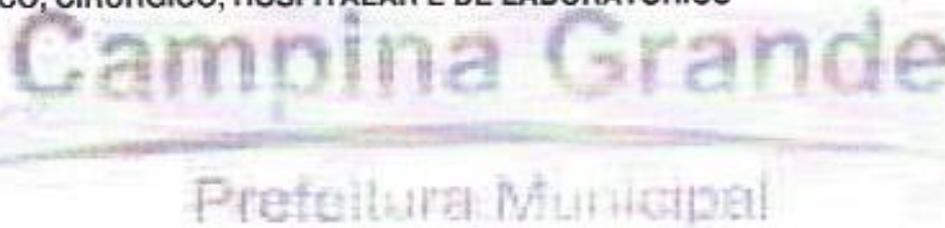
**R MAJOR BELMIRO nº 200 - SÃO JOSE CEP 58400-342 CAMPINA GRANDE PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**



CNPJ	Início da	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	28/01/2022	02

Campina Grande, 28 de Janeiro de 2021

Código de Validação

7418C4CB9AB1710B39624EDDF96C6FC8

**Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.**

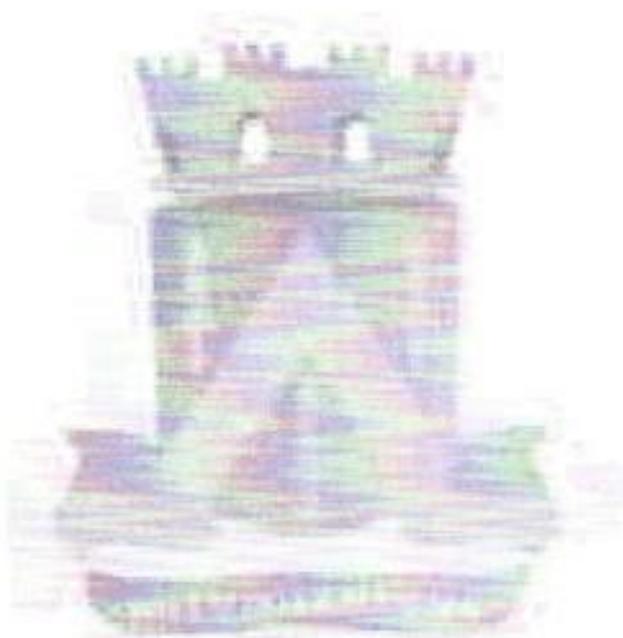
- \* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- \* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- \* Manter em local visível

Assinado por: ALEJANDRINO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campina.gov.br/verificador> e informe o código F442-7BA2-0A83-27FA

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.net.br/documento/92462901214673187539>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-1		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>	
		Data: 29/01/2021 10:22:17			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:22:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Processo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Campina Grande

## Prefeitura Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F442-7EA2-0A53-67FA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoastros.not.br/documento/92462901214673187539-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-2  
Data: 29/01/2021 10:22:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52881-NB54



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(03) 3344-5401 - [cartorio@azevodoastros.not.br](mailto:cartorio@azevodoastros.not.br)  
<https://azevodoastros.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:22:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Previsão nº 100/2020 CNJ - art. 1º, par. 2º.



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F442-7BA2-0A63-67FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 29/01/2021 07:11:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F442-7BA2-0A63-67FA>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/92462901214673187539>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 92462901214673187539-3		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		
		Data: 29/01/2021 10:22:18				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,06				Daltro dos Santos, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALC5288Z-P1R7;				(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
				www.azevedobastos.net.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:22:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 1100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 10:47:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92462901214673187539-1 a 92462901214673187539-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728e47b1500f5557a546c3c642a9f21d4fa3e2ee6ec4b39dac565b59dc54fce6d6  
88511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

	Autenticação Digital Código: 9248D406208650259615-7 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15847-V105		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro: Vila Galvão, João Pessoa - PB (83) 3244-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br	
	TJPB			

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

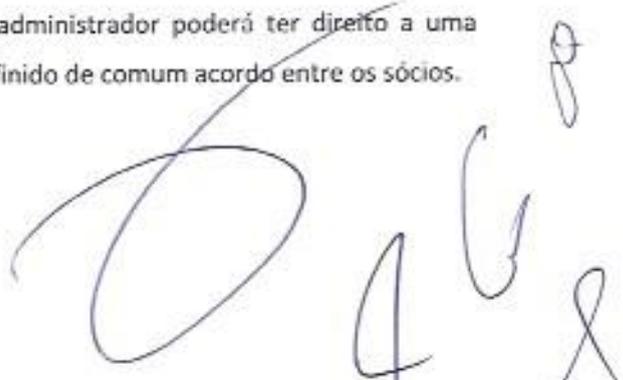
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticação Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16, 2023.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406296650259615-8  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15848-2E00;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Dr. Vagner Azevedo Bastos  
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9  
Data: 04/06/2020 09:23:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15840-4207;  
 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55011-000 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br/ 

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confirma os dados do ato em: https://arquivos.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.com.br/informacoes/azevedobastos.com.br/5

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

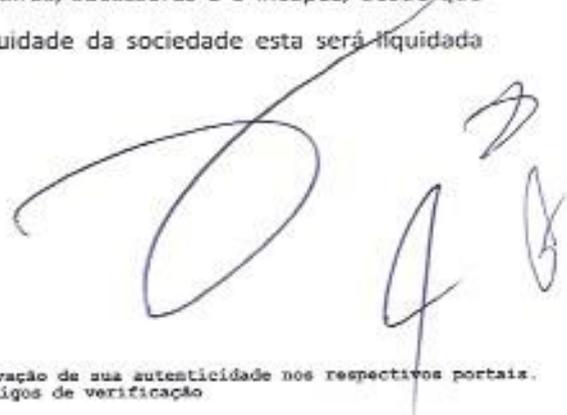
§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15850-50NJ

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 92460408208650259615-11 Data: 04/06/2020 09:23:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15851-6XLL		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Dutra, 1146 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB (51) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.com.br http://azevedobastos.com.br		<b>TJPB</b>	
	O Tabelião Del. Wilber Azevedo Bastos					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92460408208650259615-1 a 92460406208650259615-13

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc0ff16ea7688102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2e2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa  
68511df98c02ab60eaa1b2356c0136c0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c902b3fb3a3ac35835e33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 15.218.561/0001-39  
NIRE 252.0057349-8**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraude contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:**

**“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
NNS Holding Participações Eireli  
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Neilton Neves dos Santos



*Handwritten signature and initials '26'*

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB N° 20192639641.  
 PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000039705. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/01/2020  
 www.redesim.pb.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

aforido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd0b490a5b8a47b9feca538b88e82b4c9fe7409acd6502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

**Nome:** MELISSA NIVES DOS SANTOS

**CPF:** 1250230-8  
**Sexo:** F  
**Estado:** RJ

**CPF:** 475.457.504-68  
**Data de Nascimento:** 30/08/1969

**Nome:** JOSE VIRGÍNIO DOS SANTOS  
**Nome:** MELISSA NIVES DOS SANTOS

**CPF:** 0409696395  
**Data de Nascimento:** 17/09/2024  
**Data de Nascimento:** 30/08/1987

**Nome:** COMPINA GRANDE, SP  
**Data de Nascimento:** 15/09/2019

**CPF:** 14256220680  
**CPF:** 78033488135

**PARAIBA**

MULHER EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838770405

MULHER EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838770405

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO DE REGISTROS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 3248211191106150200-1; Data: 21/11/2019 11:26:17

Selo Digital de Fiscalização: Fisco Normal D: Aut20191115P  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,00

Confira os dados de este em: <https://revalida101.pb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3a24d574d32bfba173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbc9e7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

